



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 23/06/2025 17:43:32.887 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 688/2024

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 688-B DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Remanso para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 9.627, de 30 de maio de 2023, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 20 de novembro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Remanso para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2025.

Deputada FERNANDA PESSOA  
Relatora



\* C D 2 5 3 6 7 0 8 2 6 5 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253670826500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Pessoa